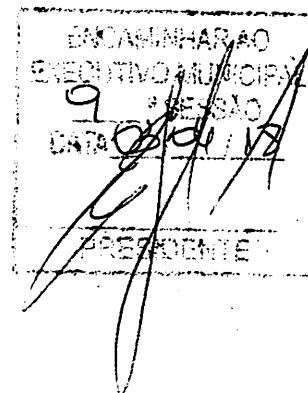




*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**Senhor Presidente;**  
**Senhores vereadores.**



**Indicação nº 0549**

**INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e a Sabesp, para que realize o recapeamento da Rua Jaú altura do numeral 1138, no bairro Boqueirão.**

**JUSTIFICATIVA:**

A rua esteve interditada por muito tempo para que a Sabesp fizesse os reparos de saneamento básico, após isto realizou o capeamento da rua, no entanto, 2 meses depois se abriu uma cratera na rua, no mesmo local em que foi capeado pela Sabesp.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de abril de 2018.

  
**Janaina Ballaris**  
**Vereadora**